

OLHARES DA GEOGRAFIA E O CORPO-TERRITÓRIO NA AMÉRICA: insurgências

Joilson Batista de São Pedro ¹
Silvar Ribeiro Ferreira²

RESUMO

O trabalho ora apresentado tem o intento de pontuar reflexões teóricas concernente aos corpos-territórios na América Latina, com ênfase no Brasil. As discussões versam sobre os sujeitos-tempo-espaço da América Latina, na estrutura de poder tempo/espaço e sistema-mundo, às relações e as formas de exploração e/ou dominação e demarcação dos corpos-territórios. A relação e estratificação racial dos corpos-territórios na América Latina se deu, sobretudo, pela orientação do fenótipo, sobretudo, com o processo de colonização no continente americano, promovido pelos europeus. Não obstante, são acentuadas de modo que as atitudes e ações praticadas por corposterritórios negros são julgadas ora como ineficientes, ora como imprestáveis. A demarcação do corpo-território se materializou pela ideologia de marginalizados, subalternizados, invisibilizados e objetificados dos sujeitos negros e indígenas, potencializados, principalmente pelo processo colonial. Veremos neste trabalho que a estrutura criada pelos colonos desdobrou na estratificação étnica que temos nos dias atuais: Branco com privilégios sociais, enquanto os demais corpos-territórios (tradicionalistas, negros, pretos, pardos, homossexuais, mulheres, etc.) estão sujeitos e expostos às mazelas e a todo tipo de desigualdade, retroalimentada em todas as esferas nos dias atuais. Trata-se de uma revisão de literatura, de cunho analítico bibliográfico, a partir de teóricos como Quijano (2005;2010), Miranda (2019), Santos (2006), Santos (2010), Spivak (2010) e Louro (2004).

Palavras-chave: América latina, Geografia, Corpo-território, Colonialidade, Insurgências.

INTRODUÇÃO

A categorização geográfica de território não se refere apenas de localização do/no espaço. Trata-se também de como nos apropriamos da territorialidade. Na territorialidade se constrói coletivamente novas e/ou velhas formas de organização social, onde os novos sujeitos se instituem, territorializam e desterritorializam espaços, apropriam-se deste material econômico e simbolicamente.

¹Doutorando do Curso Difusão do Conhecimento da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, didazen@hotmail.com;

² Doutor em Curso Difusão do Conhecimento pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB sfribeiro@uneb.br;

A sociedade latino-americana sofreu o processo tanto da territorialização e desterritorialização e, hoje, a reterritorialização Santos (2006). A relação e estratificação racial dos corpos-territórios na América Latina se deu, sobretudo, pela orientação do fenótipo, sobretudo, com o processo de colonização no continente americano, promovido pelos europeus. Para Miranda (2019, p. 22) corroborando com as concepções de Santos (2006), eles pontuam que o corpo-território, na América Latina teve que “recriar uma outra corporeidade a qual se expandiu e inviavelmente não se adequa a territorialidade anterior e em seguida se reterritorializar em outra espacialização”.

A demarcação do corpo-território se materializou pela ideologia de marginalizados, subalternizados, invisibilizados e objetificados dos sujeitos negros e indígenas, potencializados, principalmente pelo processo colonial. No entanto, temos outros corpos-territórios (brancos) na estrutura de poder, tido como racional, que tem civilidade e legitimidade para o domínio da natureza enquanto os corpos-territórios (negros) com funções específicas, foram/são coisificados, subjugados, subalternizados, na concepção do universo ideológico da macro estrutura de poder.

Nesse sentido, o corpo-território, de acordo com Miranda (2019),

[...] propicia ao indivíduo entender o que está ao seu redor a partir do seu próprio corpo, de si mesmo, sua posse sobre o seu corpo, assim como uma territorialidade em constante movimento que para onde se desloca carrega consigo toda a bagagem cultural construída ao longo das suas trajetórias (MIRANDA 2019, p. 24, *apud* MIRANDA, 2014, p. 69-70).

Portanto, a divisão racial do trabalho, praticada entre os séculos XV e XIX, amparado pelo imaginário da superioridade branca europeia, cristalizou negativamente a maneira de ver os corpos-territórios (homens, mulheres e crianças negras e indígenas).

Nos contextos da atualidade, na América Latina, temos os desdobramentos da forma de domínio dos povos negros e indígenas (corpos-territórios). No final do século XIX, quando foi dado fim na escravidão, por exemplo, a segregação territorial e racial, a presença dos imigrantes europeus corroborou para que os negros não conseguissem empregos. Foi dado aos imigrantes europeus a oportunidade de trabalhar nas indústrias. Já temos um grande problema visto: O corpo-território abolido, sem escolarização e conhecimento das técnicas das atividades industriais.

Mais uma vez os corpos-territórios foram lançados às mazelas sociais. Portanto, na apropriação da territorialidade na América Latina, corpos-territórios foram, infelizmente, configurados como territorialidade marginal, impostas nos corpos e nesses

territórios que temos hoje. Nesse sentido, discussões ora apresentadas visam compreender a relação dos grupos sociais e a interface racial, colonos e colonizadores, colonialismo e colonialidade sobre os corpos-territórios pré-determinados, na América Latina em diferentes contextos históricos. E mais, como essas relações estão acentuadas no Brasil, em especial. Por consequência disso, estabeleceu novas formas de estruturas sociais. Essa era/é a lógica, segundo a divisão dos corpos-territórios.

METODOLOGIA

No que concerne aos encaminhamentos metodológicos, Gatti (2012) apresenta questionamentos e que são necessários analisar quando se trata de pesquisa qualitativa: “De onde partimos? Com quais referentes? Para quem queremos falar? Por quê? Que tipos de dados nos apoiam? Como se originaram?”. (GATTI, 2012, p. 14). Portanto, precisa-se de articulações entre o mundo acadêmico e seu entorno social. Então, pautando-se nas considerações de Gatti (2012) nos faz refletir que ela deve ser feita a partir de uma investigação criteriosa, de modo a compreender os fenômenos estudados. O caminho metodológico foi na perspectiva da revisão de literatura e análise exploratória de estudos teóricos que versam sobre as categorias A) territorialidade; B) corpo-território; C) (de) colonialidade; D) América Latina e; E) As questões raciais.

Parte também de epistemologia qualitativa. Na análise das informações (análise de conteúdo), aqui discutida, foi apropriada as concepções analíticas de Bardin (2016). Ela propõe que a análise do conteúdo seja feita por fases e etapas. A primeira fase é a pré-análise. A segunda é a exploração do material e a terceira fase é o tratamento dos resultados e interpretações/inferências. A análise do conteúdo, a partir dos *corpus* (instrumentos para a coleta de dados), aqui selecionadas as categorias A, B, C, D e E.

REFERENCIAL TEÓRICO

A história da América Latina é fortemente influenciada por atores externos, resultando suas estruturas política, econômica e social moldadas por intensas interferências estrangeiras. Desde a chegada dos europeus durante a colonização, o continente americano foi constantemente visto como o "Outro" em relação ao poder hegemônico europeu.

Esse padrão é construído através de elementos como a classificação social baseada em raça, a crença na superioridade europeia (fundamentada em supostas

diferenças biológicas que colocam os não europeus em posição de inferioridade) e o controle sobre todas as formas de exploração do trabalho.

As discussões apresentadas neste artigo partem do diálogo teórico, tendo em vista a revisão de literatura, de cunho analítico bibliográfico, a partir de teóricos como Quijano (2005;2010), Miranda (2019), Santos (2006), Santos (2010), Spivak (2010) e Louro (2004).

Portanto, o desenvolvimento desta pesquisa foram exploradas as teorias latino-americanas sobre a colonialidade, que são apontadas como responsáveis pelo encobrimento da América Latina. Além disso, são discutidos a formação de um padrão de poder eurocêntrico, onde a modernidade se relaciona de forma dialética com a América Latina, vista como uma identidade "outra" em relação à Europa. Também foi analisada a criação da ideia de raça como um mecanismo legitimador da dominação estrutural europeia, juntamente com os arranjos da colonialidade e sua influência na dependência do continente, sob à ótica dos teóricos supramencionados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As narrativas das literaturas nos apontam que existe estrutura de poder concentrado no eurocentrismo. Hoje, temos discussões sobre decolonialidade para compreender essa macro-estrutura e, como isso implica na subjugação e na colonização dos corpos-territórios na contemporaneidade.

Essas discussões são válidas para entender e compreender o sujeito-tempo-espaço latino-americanos, na estrutura homem-mundo. A macro estrutura da colonialidade, para Amaral (2017, p. 15),

Em termos gerais, pode-se dizer que a colonialidade se refere a um padrão de poder que não se limita às relações formais de exploração ou dominação colonial, mas envolve também as diversas formas pelas quais as relações intersubjetivas se articulam a partir de posições de domínio e subalternidade.

Outrossim, podemos inferir que se trata da relação de poder para além da exploração, mas da dominação dos corpos-territórios (gênero, raça e classe). Como proposto por Quijano (2010), o novo poder do capitalismo moderno- colonial, se estabeleceu na América, com a concepção [...] de humanidade segundo a qual a população do mundo se diferenciava em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos. (QUIJANO, 2010, p. 86).

Trouxe uma nova forma de organização de todo o poder no mundo, ou seja, o que à relação de domínio político, econômico de poder e dominação colonial de um povo/corpo-território sobre outro. O que ele chama de colonialidade do ser e do saber. Logo, entendemos como os sujeitos-tempo-espaço são marcadores da mudança de como se organizou/organiza o poder no mundo inteiro.

Conforme sabido, a colonização no território brasileiro a partir de 1500, por colonos portugueses. Eles, por sua vez, explorou economicamente, os corpos-territórios dos sujeitos indígenas. Em seguida, de forma forçada trouxeram outros sujeitos coletivos do continente africano para desempenhar o trabalho escravo no Brasil.

Os povos africanos e indígenas foram submetidos aos piores tratamentos: subalternizados, objetificados, violentados, muitos, inclusive, com vidas ceifadas, tendo em vista o marcador corpo, cor, etnia e gênero. Ou seja, corpos-territórios que foram desterritorializados a partir do marcador classe, raça/etnia/cor, gênero.

Apontamos as contribuições de Sodré (1988), ao afirmar que o

[...] *território do corpo*, relacionado com o espaço pessoal, como o próprio corpo e o espaço adjacente – esta é uma delimitação invisível do espaço que acompanha o indivíduo, sendo capaz de se expandir ou contrair-se de acordo com a situação e caracterizando-se, portanto, pela flexibilidade (SODRÉ, 1988, p. 37).

De 1500 a 1988 foram quase 4 séculos de escravidão de corpos-territórios no Brasil. Muitas das histórias que sabemos foram contadas e escritas por corpos-territórios brancos, heterossexuais, cristãos. Mas a quem interessa essa história? Os corpos que temos hoje, é fruto de toda subjugação que durante séculos perdurou na América Latina, aqui situamos o Brasil.

Portanto, torna-se necessário retomar Milton Santos (2006) para compreender a configuração territorial como resultado de uma produção histórica e refletir sobre os efeitos da apropriação dos sujeitos-tempo-espaço na América Latina e como são materializados a pseudo democracia racial (territorialização, reterritorialização, desterritorialização). Para Santos (2010, p. 79), “os atores mais poderosos se reservam os melhores pedaços do território e deixam o resto para os outros.”

Nesse sentido, que a abolição da escravidão não representou aos corpos-territórios negros a liberdade e o direito à cidadania. Eles foram expostos à toda forma de exclusão social, econômica, educacional, inclusive perpassa aos dias atuais. Da abolição aos dias atuais, temos 132 anos. É recente se considerarmos o período de exploração desses corpos-territórios.

Então, o contexto pós-colônia, como pontua Quijano (2005), na América Latina o fim do colonialismo não significou o fim da colonialidade. Isto quer dizer que ainda há, na contemporaneidade organização combinada de raça e sexo/gênero: homem branco, mulher branca, criança branca, homem negro e mulher negra e criança negra, ou seja, combinação marcadoras dos corpos-territórios. E mais, acentuou também os estigmas com outros coletivos nesta lista: os idosos, população LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, processos de violência, etc. Assis (2016), pontua sobre as relações de exploração nas colônias. Para ele,

Essa formulação é uma tentativa de explicar a modernidade como um processo intrinsecamente vinculado à experiência colonial. Essa distinção entre colonialidade e colonialismo permite, portanto, explicar a continuidade das formas coloniais de dominação, mesmo após o fim das administrações coloniais, além de demonstrar que essas estruturas de poder e subordinação passaram a ser reproduzidas pelos mecanismos do sistema-mundo capitalista colonial-moderno (ASSIS, 2016, p. 614).

Diante do exposto, temos nos dias atuais (pós-colonial) os impactos da racionalização e da racialização europeizada sobre os diversos grupos de sujeitos. Suas consequências são vistas na acentuação da sociedade contemporânea: o racismo epistêmico e institucional, machismo, sexismo e outras formas de opressão sobre os corpos-territórios. Afinal, para Costa (2012, 2012, p. 47), “ver o gênero como categoria colonial também permite historicizar o patriarcado, salientando as maneiras pelas quais a heteronormatividade, o capitalismo e a classificação social se encontram sempre já imbricados”.

No entanto, no que se refere aos sujeitos brancos são aceitos com a mesma naturalidade com que se rejeitam os negros. Temos o branco filosoficamente na estrutura de poder como racional e tem civilidade, tem legitimidade para o domínio da natureza enquanto o negro com funções específicas, são coisificados, subjugados, subalternizados, na concepção do universo ideológico da macro estrutura de poder.

Diante do exposto, cabe então discutir o que propõe Quijano (2010), não há como falar de poder/domínio, se não falar de raça, na categorização de pessoas, tão comum no século XVI até o século XIX. Aqui, vamos compreender os desdobramentos das práticas curriculares a partir da racialização. Cabe acrescentar que o conceito de raça foi criado e perpetuado num dado momento da historiografia, para uma finalidade determinada: finalidade de dominação e subjugação de povos em detrimento do desenvolvimento econômico da Europa, em especial, na Europa Ocidental. Destacamos,

ainda, hoje, muitos se considera por algumas narrativas errôneas, como centro da civilidade do pensamento e do progresso científico.

As narrativas que perpetuam tal concepção merece indagação. A Europa é realmente o centro do progresso? Vimos, portanto, que a concepção de racialidade foi criada a fim de dominação, principalmente no trabalho, na cultura, produção de conhecimento e produção sobre outros povos. Por outro lado, sabemos pela historiografia que a sociedade egípcia apresentava conhecimento superior à Europa ocidental, sobretudo, na agricultura e medicina.

Para o pensamento colonial da modernidade, aquele que não compactuavam com a civilização europeia moderna como era organizada, eram considerados como meros primitivos (mais ligados à natureza) e distante da questão humana racional. A imposição ideológica colonial era/é um mecanismo de tornar invisível todo conhecimento, práticas sociais de povos tradicionais e negros. Portanto, a legitimidade de dominação dos brancos para com os indígenas e negros na América Latina (colônia de pós-colônia) é instituída (dominação dos corpos sobre outros).

Segundo Quijano (2010), nada mais era que a ideia de branco: racional; indígena: primitivos e os negros: não racional. Nesse prisma, perpetuou e foi legitimado por séculos, a ideia de dominação dos brancos sobre os indígenas e negros africanos. Ainda sobre a legitimação da exploração dos povos na América Latina, Quijano (2010, p. 84), aponta que era, sobretudo, “imposição de uma classificação racial-étnica da população do mundo.” Em consequência disso, estabeleceu a divisão racial entre os aspectos identitário, político, social, econômico, estético, etc., na América Latina, em especial, no Brasil.

E como bem pontua Quijano (2010), temos nessa sociedade (Pós-Colônia) são pessoas determinadas aos tipos de funções por essa categorização racial (corpos-territórios). Para ele, a dominação colonial sobre os povos na América Latina foi

[...] uma estrutura de dominação/exploração onde o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada domina outra de diferente identidade e cujas sedes centrais estão, além disso, localizadas noutra jurisdição territorial. (QUIJANO, 2010, p. 84).

A demarcação dos corpos-territórios vai reverberar em todos os campos sociais, inclusive, sustentado por estruturas organizadas, para manter determinados povos, etnias, grupos, classe, gênero, cultura e religião em espaços subalternos da sociedade. Na divisão racial do trabalho, o branco tinha o privilégio de ser assalariado, domos dos

meios de produção, enquanto os sujeitos negros escravizados eram os responsáveis pelo trabalho braçal e de força.

Reiteramos, ainda que, que a organização social e racial do trabalho, na América Latina, hoje, inclusive, no Brasil é retroalimentada na divisão social do trabalho, os serviços com remuneração mais baixa sejam reservados majoritariamente aos negros, ou seja, que negros ganhem menos que brancos no exercício do mesmo tipo de serviço; ou que negros tenham muito mais dificuldade para encontrar empregos que brancos. Tudo isso é comprovado nos estudos socioeconômicos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos³ (Dieese/2018).

No universo da divisão racial do trabalho da América Latina, tanto os indígenas quanto os negros, desempenhavam papel de servidão, por consequência da sua cor e seu fenótipo. Logo, o negro era visto como propriedade, ou seja, sujeito escravizado para o sistema de interesse do capitalismo europeu, na exploração das américas. Portanto, o modelo a ser seguido, segundo os europeus, era de humanidade, ser humano branco e civilizado. Isto significa, também, a exploração da América Latina para além do aspecto econômico, mas, “civilizatório”.

A concepção de civilização racional e moderna tornou-se o monopólio europeu cristalizado nas sociedades dos países latino-americanos. Todas as relações sociais do século XVI, XVII e XVIII se estruturavam segundo um sistema racista, determinando e legitimando, dessa forma, a existência dos dominantes e dos dominados, respectivamente, brancos e negros. Esse modelo de exploração de relações raciais era uma forma de cristalizar a visão de povos que eram vistos não humanos (indígenas e negros).

Em outras palavras, as relações de exploração na América Latina é de caráter colonial, capitalista para brancos. Essa relação, inclusive, é mantida e perpetuada nos dias atuais, nas mais diversas formas expressivas de racismo sobre os corpos demarcados. Nosso entendimento do dinamismo das relações de exploração e divisão racial parte dos estudos pós-coloniais de Quijano (2005; 2010). Para ele, o racismo e desdobramento dessa prática é fruto da construção social e histórica da ideia de raça (colonialismo). Para ele, a matriz de poder, que se expressa por meio da colonialidade do ser e do saber. Além disso, vemos que a gênese do racismo foi a partir do domínio e racionalidade sobre os corpos-territórios nas colônias, na América Latina.

³ <https://www.dieese.org.br/anuario/2018/AnuarioTrabalhadores.html>

Pensar novas perspectivas e possibilidades no século XXI, sobretudo, na América Latina é pensar em novas espistemes. São precisas lutas e tencionamentos, como por exemplo, práticas e atitudes decoloniais. Como aponta Arroyo (2012), “Outros sujeitos, outras pedagogias”. Faz-se portanto, necessário a efetivação de práticas, procedimentos, conhecimentos e saberes decoloniais. É urgente que se efetive e materialize a descolonização dos nossos pensamentos, nossas falas, nossas escritas, nossas práticas, das nossas mentes, conseqüentemente, nossos corpos-territórios. Não concebe mais darmos espaços para que processos de subjugação, coisificação, processos de violência façam parte da exploração dos corpos-territórios dos sujeitos latino-americanos e outras partes do mundo.

Assim, apontamos as contribuições de Milton Santos (2006) que território é categoria dos corpos em um dado território. Afinal, todos os corpos estão situados num dado espaço e serve como base e/ou orientação para demarcação ou marcadores sociais, gênero, racial, exploração e práticas de violências.

O pensamento de Santos (2006) se aproxima muito do pensamento decolonial. Ele aponta que o território é percebido a partir da interpelação sujeito-tempo-espaço, cujo conceitovai além do território nacional ou mero espaço geográfico (apropriação do espaço), mas, sujeito corpo-território e, que são (de)marcados por categorização e relação de poder. Cabe ainda destacar que o corpo é, então, materializado na dinâmica de subprodutos: violência, machismo, homofobia, transfobia, intolerância religiosa, racismo (estrutural e institucional), etc. Esses subprodutos, conforme já falamos, está, infelizmente, direcionados a corpos-territórios pré-determinados: homossexuais, negros, indígenas, da favela, mulher, criança, adolescentes, jovens e adultos negros/as, etc.

Os marcadores e os subprodutos estão tão presentes nos dias atuais de forma e escancarada. Podemos citar, por exemplo, o fato noticiado pelas mídias, do norte americano, Geoge Floyd, o fato de um homem negro nos EUA, ser imobilizado pela força truculenta e ultraliberal dos policiais nos EUA, ocasionando sua morte, no mês de maio de 2020.

Outro fato que repercutiu, dessa vez no Brasil, com a morte do Miguel Otávio Santana da Silva, negro, de 5 anos, que, infelizmente, morreu após cair do 9º andar de um prédio de luxo no Centro do Recife, no mês de maio de 2020. Ressaltamos que no momento do acidente, filho da doméstica (negra) que estava na parte de baixo do prédio passeado com o cão da patroa. E a criança estava sob os “cuidados da patroa”, que deixou a criança sozinha no elevador.

O caso citado do George Floyd, de 40 anos, negro e do Miguel Otávio são dois exemplos. Mas que representa centenas de outros corpos-territórios, que são marcadores e demarcadores que, infelizmente, servem de orientação para a subjugação, exploração e práticas violentas aos corpos. Infelizmente, os marcadores de subjugação e exploração dos corpos tem cor, classe, gênero, endereço, etc. As situações de práticas de exploração dos corpo-territórios faz-nos compreender que os corpos são demarcados, orientados e naturalizados através de processos discursivos e dinâmicas de poder dos corpos.

Diante disso, cabe ainda acrescentar o que Spivak (2010), apresenta ao referir os corpos-territórios subalternizados, hoje. Para ela,

[...] às camadas mais baixas da sociedade constituídas dos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante. (SPIVAK, 2010p. 12).

A autora chama à atenção para o fato de as vozes silenciadas dos corpos-territórios subalternizados. A alusão a esses fatos serve ainda para ilustrar a demarcação territorial dos corpos no Brasil, na América Latina e no mundo, fruto de um processo colonizador, exploratório, patriarcal, heteronormativo, cristão. Pensamos ainda que a demarcação dos corpos-territórios vem descortinando as facetas dos discursos de ódio, morte, necropolítico, xenofóbico, intolerante, etc.

Assim, aponta Gaucira Lopes Louro (2004), em seu artigo intitulado “Marcas do corpo, marcas do poder”. Ela sinaliza que as demarcações do/no corpo foram inventadas, retroalimentadas culturalmente materializa em nossa sociedade. Cabe portanto, questionar: Que corpos-territórios são esses? Quem autoriza essa violência? A quem interessa? São questões que precisam ser problematizadas, respondidas e punidas na contemporaneidade.

Esses corpos, como dissemos, estão “autorizados e sentenciados” às formas de exploração pelos marcadores culturais, raciais, religioso, sexual e de gênero. Os corpo-territórios estão sendo, infelizmente, apropriados, objetificados, subalternizados, coisificados, violentados, explorados constantemente nos territórios da América Latina e, especificamente, no Brasil. Esses subprodutos são frutos de bases ideológicas neoliberal, patriarcal, cristão, heteronormativo na/da sociedade brasileira. Outrossim, corroborando com o pensamento de Louro (2004), estão implicadas práticas (discursos e ações) hierárquicas e relações de poder. Que por sua vez essas relações são perpetuadas e retroalimentadas através dos discursos repetidos nas mídia, na igreja, e outros espaços/territórios/relações de poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Orlandi (2006, p.16) “o lugar social do qual falamos marca o discurso com a força da locução que este lugar representa.” Paralelo ao dito pela autora e ao que foi discutido ao longo desse estudo, precisamos compreender o discutido por Quijano (2005), Santos (2006), bem como o que Louro (2004), discute em suas obras “Corpos estranhos e os Corpos Educados”. Além disso, requer aprofundamento de leituras, pesquisas e discussões das categorias analíticas: a) corpo-território; b) sujeito-tempo-espaço, c) tempo/espaço e, d) sistema-mundo, para então fazer a (re) leitura do das categorias analíticas supracitadas.

Pensar na proposição de (re)leitura e de ocupação de territórios de poder (escola, currículo, universidade, movimentos sociais, etc), com a finalidade de potencializar novas formas de ser, estar e pertencer na/da sociedade contemporânea. Portanto, pensamos que o produto dessas discussões sirvam para um outro projeto de sociedade, ou seja, projetos de sociedades mais justas, humanas, democráticas, laicas e menos desigual.

Afinal, como preconiza Santos (2010), “Temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza”. (SANTOS, 2006, p. 462). Para além disso, precisamos oxigenar novas bases epistemológicas. Não de revolução mundial, mas mudanças de atitudes, revoluções subjetivas das nossas mentes, nossos discursos, pensamentos, fala, escrita. E, em especial a democratização dos nossos corpos-territórios.

Além disso, pensar em premissas que os corpos-territórios possam falar, possa ser ouvido. Por fim, potencializar uma outra pedagogia: a Pedagogia decolonial no século XXI que contribua para paradigma de sociedade justa, humana, pluriétnica, e com corpos-territórios democráticos, na proposição é uma liberdade de poder, de ser e de saber.

REFERÊNCIAS

AMARAL, João do. **Arte decolonial. Pra começar a falar do assunto ou: aprendendo a andar pra dançar.** Revista Iberoamérica Social, 2017. Disponível em: <<https://iberoamericasocial.com/arte-decolonial-pra-comecar-falar-do-assunto-ouaprendendo-andar-pra-dancar/>>. Acesso em: 04 set. 2020.

ARROYO, M.G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2012.

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira. **Do colonialismo à colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo**. In: Caderno CRH, v. 27, n. 72. Salvador: set-dez. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n72/11.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2020.

COSTA, C. J. L. (2012). **Feminismo e tradução cultural: sobre a colonialidade do gênero e a descolonização do saber**. Portuguese Cultural Studies, v. 4, outono de 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo: edição revista e ampliada**. São Paulo: Edições 70, 2016.

DIEESE; SEADE. **Os negros no trabalho**. São Paulo, Sistema PED, n.1, set. 2018. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/>>. Acesso em: 04 set. 2023.

LOURO, Guacira Lopes. **Marcas do corpo, marcas do poder**. In: _____. Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 75-90.

MIRANDA, Eduardo O. **Trocas De Peles No Atiba-Geo: Proposições Decoloniais E Afro-Brasileiras Na Invenção do Corpo-Território Docente**. 2019. 160 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia. Bahia, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/29509/1/Eduardo%20Miranda%20-%20Tese.pdf>>. Acesso em 26 março 2020.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas**. Edgardo Lander (org). ColecciónSurSur, CLACSO, Ciudad autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005.

_____, Aníbal. **Colonialidade do poder e classificação social**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010. p. 84-130.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Milton e BECKER, Berta. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Editora Lamperina, 2006.

_____, Milton. (2010). **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record. 174 p.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade**. Petrópolis: Vozes, 1988.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Tradução: Sandra R. Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.